



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA**  
CEP 38520-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº: 002/2001**

**“ DESIGNA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO.”**

O Prefeito Municipal de Romaria/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a existência da medida cautelar – Processo Nº:001.627/00- para arrolamento de bens do município;

Considerando que o prefeito juntou lista patrimonial no processo e o Sr. Oficial de Justiça em 29 de Dezembro de 2000, efetivou arrolamento com divergência entre ambos;

Considerando que após o arrolamento ainda transcorreu dois dias até o dia 1º de Janeiro;

Considerando a possibilidade de desvio de outros bens porque o ex. prefeito nem sequer compareceu para a efetiva entrega da Prefeitura e lavratura de respectivo termo;

Considerando que a abertura da Prefeitura foi efetivada mediante ocorrência policial designada para essa tarefa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada Comissão Composta dos Senhores, Ricardo Graciano Dias, Vicente Pires de Miranda, Marcondes José Pedro, Marlon Antônio, Giovanni Dalmo Gonçalves e Ivaldo José Magalhães para efetivar levantamento patrimonial do município, de imediato, a iniciar neste momento.